

LEI Nº 079/87

DE: 02 DE JULHO DE 1.987.

Dispõe sobre doação de terreno e dá outras providências.

DANIEL MATHEUS BARBOSA, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

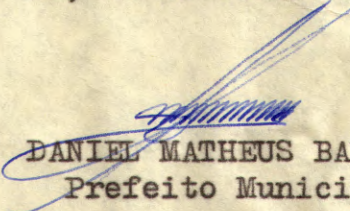
Artigo 1º- Fica doado uma área de terra aos Senhores JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA e EDSON JOSÉ DOS SANTOS, medindo 7.200 metros quadrados, ou seja, a quadra 54, do loteamento do Centro Administrativo de Juscimeira.

Artigo 2º- Nesta área será construída uma Cerâmica contendo 06(seis) fornos, Barracão para tijolos crus, barracão para fabricação, depósito de tijolos queimados, depósito de barro e depósito de lenha, conforme planta.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira

Em, 02 de Julho de 1.987.


DANIEL MATHEUS BARBOSA
Prefeito Municipal